



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÁLIA
CNPJ: 18.017.434/0001-60
Rua Pedreira 525 A, Centro – (38) 99975-1413
CEP: 39598-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Unidade requisitante	Secretaria Municipal de Educação
Responsável	Marcelo Luís dos Santos - Secretário Municipal de Educação
Prioridade	Alta - continuidade do suporte técnico à gestão educacional
Prazo pretendido	12 meses após o marco definido no contrato
Quantidade máxima	1.032 horas técnicas sob demanda

1. Objeto

Contratação do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS, mediante contrato de programa, para execução associada de serviços técnicos de apoio à gestão da política municipal de educação, conforme demandas formalmente emitidas, até o limite de 1.032 horas no período de 12 meses.

2. Necessidade

A Secretaria necessita de suporte técnico continuado para planejamento, organização e monitoramento de políticas educacionais, atualização de instrumentos normativos e pedagógicos, operação assistida de sistemas oficiais, formação de servidores e acompanhamento de programas e transferências vinculadas à educação. A capacidade interna é insuficiente para absorver, simultaneamente, a especialização e o volume variável dessas atividades, sem prejuízo das atribuições ordinárias da equipe.

3. Resultados esperados

- instrumentos pedagógicos e normativos revisados e documentados;
- prazos e pendências de sistemas oficiais monitorados;
- servidores capacitados, com registros de presença e materiais;
- planos de ação e relatórios mensais com providências e responsáveis;
- redução de riscos de perda de recursos, inconsistências e descumprimento de metas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÁLIA

CNPJ: 18.017.434/0001-60

Rua Pedreira 525 A, Centro – (38) 99975-1413

CEP: 39598-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



4. Quantificação

A demanda máxima é de 1.032 horas, equivalente a uma referência média de 86 horas por mês. A média não constitui franquia mínima nem pagamento mensal automático; somente serão remuneradas horas solicitadas, executadas, comprovadas e atestadas, observado o teto global.

5. Recursos e fiscalização

Ficha: 556 - Dotação Orçamentária: 6.1.1.12.122.15.2036.33903500 - Descrição: Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação – Serviços de Consultoria. - Fonte: Recursos Não Vinculados de Impostos – Educação.

Gestor: Marcelo Luís dos Santos

Fiscal: Tierly José Mendes dos Santos

Marcelo Luís dos Santos
Secretário Municipal de Educação